



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 628

Página 5 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.527, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.091.678,25, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.091.678,25 (um milhão noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento, de Cultura e de Saúde, para atendimento de projeto, de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Tesouro - CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) - Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi - R\$ 179.374,07 (Contrapartida);

II - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - CONVÊNIO/MAPA nº 940735/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 000143/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Paraguaçu Paulista-SP (Aquisição de Caminhão Tanque Isotérmico 6.000 litros) - Emenda Parlamentar nº 39770007 do Deputado Federal Enrico Misasi - R\$ 420.625,93 (Repasse);

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais - R\$ 222.287,97;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso II - Restauração de sala pública de cinema - R\$ 50.809,88;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 6º - Inciso III - Formação, qualificação e difusão - R\$ 25.509,83;

VI - Atividade 2055 - Manutenção da Diretoria de Cultura - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Lei Complementar Federal nº 195/22, Lei Paulo Gustavo - art. 8º - Demais áreas da cultura - R\$ 120.961,92; e

VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Emendas Parlamentares Individuais (Emendas Impositivas nºs 006, 013 e 015/2022 - Vereadores José Roberto Baptista Junior, Ricardo Rio Menezes Villarino e Marcelo Gregório) - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer - R\$ 72.108,65.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (R\$ 840.195,53); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 251.482,72).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	862		20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS
PERMANENTE			R\$ 179.374,07	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
	863		20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS
PERMANENTE			R\$ 420.625,93	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	293	MAPA 940735/23 CAMINHÃO ISOTÉRMICO
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	864		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA R\$ 222.287,97



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 628

Página 6 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	294 LC 195/23 - Art 6 - Inciso I	
865		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 50.809,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	295 LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
866		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 25.509,83
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	296 LC 195/23 - Art 6 - Inciso III	
867		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	R\$ 120.961,92
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	297 LC 195/23 - Art 8	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	869	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 72.108,65
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				R\$ 1.091.678,25
ANEXO II				
Fontes de Recurso				
		05	00	R\$ 840.195,53
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				R\$ 840.195,53
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	822	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-R\$ 72.108,65
		4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-R\$ 179.374,07
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-R\$ 251.482,72
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				R\$ 1.091.678,25